

# **Lei Tota Agra é sancionada, regulamentando uso medicinal da cannabis em Campina Grande**

Campina Grande deu um importante passo na área da saúde ao promulgar a lei 8.603/2023 que estabelece a Política Municipal de Uso de Cannabis para fins medicinais. O projeto de lei, de autoria do vereador Waldeny Santana (União), tem como objetivo principal garantir o acesso gratuito a medicamentos à base de cannabis, tanto na rede pública de saúde municipal como nas unidades privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com a promulgação da lei, Campina Grande torna-se uma referência no estado da Paraíba no que diz respeito à política de uso medicinal da cannabis. A cidade se junta a um movimento nacional e internacional de reconhecimento dos benefícios terapêuticos da planta, que tem demonstrado eficácia no alívio de sintomas de doenças como epilepsia, esclerose múltipla, dor crônica, entre outras.

O vereador Waldeny Santana, destaca a importância da medida para a população de Campina Grande: “Essa lei representa um avanço significativo no cuidado com a saúde dos campinenses. Sabemos que a cannabis tem propriedades terapêuticas comprovadas, e é fundamental garantir o acesso a esses medicamentos para quem realmente precisa. Estamos muito satisfeitos em contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas”.

Com a regulamentação do uso medicinal da cannabis em Campina Grande, a expectativa é de que cada vez mais pessoas tenham acesso a tratamentos que podem melhorar sua qualidade de vida e aliviar o sofrimento causado por doenças graves. A medida representa um avanço importante na área da saúde e coloca o município como referência no cuidado e tratamento de pacientes

que se beneficiam dos componentes da planta.

**\*\*\*Conteúdo de responsabilidade da Assessoria**